

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE 1998: Aos vinte e seis dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente, Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Engº António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a primeira oficial Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos, designada para o efeito.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 55m.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezanove e vinte e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Antes de dar início à ordem de trabalhos, pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi proposto um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Francisco Lucas Pires o qual mereceu a aprovação unânime de todos os elementos.=====

===== Seguidamente pelo Vereador Senhor Manuel Francisco Valente foram pedidos esclarecimentos sobre a possível construção de um auditório no Monte da S. Marcos, na freguesia de Fajões, nomeadamente quanto à existência ou não de projecto, se está ou não licenciado, pois que em sua opinião e caso isso viesse a acontecer, seria uma agressão urbanística para o local. Que tem mesmo co

nhecimento que o assunto já foi votado em Assembleia de Freguesia. O Senhor Presidente Angelo Azevedo informou não ter conhecimento de qualquer projecto para o local, nem de que qualquer processo sobre este assunto tivesse entrado na Câmara. Apesar desta informação aquele Vereador manifestou-se no sentido de que estas informações lhe fossem transmitidas por escrito.=====

===== Pelo Vereador Dr. Carlos Correia, foi abordado o problema da fidelidade do relato do que se passava nas reuniões, porquanto no seu entender muitas das vezes o texto das mesmas, não corresponde ao que exactamente ali se há passado. Assim, e na sua maneira de ver, urge que aquelas sejam gravadas, como forma de ajudar o funcionário responsável pela sua elaboração, sugerindo, para tanto, a aquisição de um gravador, a exemplo do que já se vem fazendo na Assembleia Municipal, sugestão que mereceu da parte dos restantes Vereadores a aceitação total. O Senhor Presidente Angelo Azevedo informou que iria providenciar no sentido de solucionar o problema.=====

===== PESSOAL =====

----- CONTRATO A TERMO CERTO- AUXILIAR TÉCNICO DE B.A.D.: Pelo Vereador Senhor Apio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se a necessidade de um trabalhador para prestar serviço de apoio no arquivo da Divisão de Obras Particulares; Verificando-se que essa necessidade é pontual; Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo, um auxiliar técnico de bibliotecas, arquivo e documentação". Após análise e discussão da mesma, chegou-se à conclusão que a necessidade de admissão de um funcionário com aquela categoria, não era pontual mas sim uma necessidade permanente, pelo que a Câmara Municipal aprovou a mesma, com essa alteração. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para contratar a termo certo, ao abrigo e para efeitos da alínea d), do nº2, do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17/10, para contratar a termo certo um auxiliar técnico de bibliotecas, arquivo e documentação, para prestar serviço nas obras particulares. Os métodos de selecção para este concurso será uma entrevista profissional de selecção, efectuada por um júri "ad-hoc". Seguidamente, nos termos do artigo 23º do D.L. 498/88, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25/1, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22/8, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, votada na forma legal, abrir concurso externo de ingresso para uma vaga de auxiliar técnico de bibliotecas, ar-



quivo e documentação. O concurso é válido para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento, sendo o vencimento correpondente à categoria, de acordo com o anexo III do D.L. 353-A/89, de 16/10, e os métodos de selecção para este concurso serão prova de conhecimentos teóricos escrita, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, Dr. Mário João Ferreira Monte; Vogais efectivos: o Chefe de Divisão, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria e a Chefe de Secção Maria Júlia Martins da Silva Coelho; Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência Senhor Ápio Cláudio Assunção e a 1ª oficial Maria Isabel Miranda de Bastos. O primeiro vogal suplente deverá substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.=====

----- PAULA CRISTINA MARTINS VALENTE DA SILVA- TRANSFERENCIA: Presente o requerimento da funcionária em epígrafe, onde solicita autorização para ser transferida para a Câmara Municipal de Aveiro. A Câmara após análise do pedido deliberou autorizar a transferência, em data posterior à admissão de funcionário para substituir a mesma, pelo que deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso para contrato a termo certo, ao abrigo e para efeitos da alínea d), do nº2, do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91, de 17/10 aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, para contratar a termo certo um técnico adjunto de construção civil de 2ª classe, para prestar serviço na Divisão de Obras Particulares. Os métodos de selecção para este concurso será avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção por um júri ad-hoc.===== Seguidamente, nos termos do artigo 23º do D.L. 498/88, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25/01, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22/08, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, votada na forma legal, abrir concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico- adjunto de construção civil de 2ª classe. O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento, sendo o vencimento o correspondente à categoria de acordo como anexo III do D.L. 353-A/89 de 16/10, e os métodos de selecção para este concurso serão prova de conhecimentos teórica escrita, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, Arqtº José Augusto Amaral Santos Godinho; Vogais efectivos: O Chefe de Divisão, Manuel Miranda da Silva e a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.



Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Drº Mário João Ferreira Monte e o Engº Técnico especialista principal, Jacinto Salvador da Silva Almeida. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.=====

----- JOSE CARLOS FERREIRA SOARES- LICENÇA DE LONGA DURAÇÃO: Foi presente o requerimento do funcionário em epígrafe, em que solicita licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78º do D.L. 497/88 de 30/12. A Câmara após análise deliberou solicitar informação sobre o porquê do pedido.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA DE BUSTELO- S. ROQUE: Dado conhecimento do teor do ofício da escola em título, datado de 12 do corrente, no qual solicita um subsídio para suprir a quantia em falta, necessária à realização do passeio escolar, que se estima em 20.500\$00 (vinte mil e quinhentos escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido.=====

----- JARDIM DE INFANCIA DE BUSTELO- S. ROQUE: Seguidamente foi presente o ofício do Jardim de Infância em epígrafe, no qual solicita a atribuição de um subsídio para realização de uma visita de estudo a Coimbra, no corrente mês. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio na importância de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- JARDIM DE INFANCIA DA IGREJA- SANTIAGO DE RIBA UL: Dado conhecimento do ofício do Jardim de Infância em título, no qual vem informar que tendo no seu plano de actividades a realização de actividades extra- escolares, como por exemplo, visitas de estudo, pedindo assim a atribuição de um subsídio para o efeito. A Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ESCOLA Nº2 E JARDIM DE INFANCIA DE AZAGAES- CARREGOSA: Presente o ofício das directoras da escola em título, no qual informam que as mesmas foram seleccionadas (um grupo de 22 crianças) para visitarem a EXPO/98, e que apesar de usufruírem de um pequeno desconto nos bilhetes de acesso, as despesas com alimentação e transporte são ainda elevadas, pedindo por isso que lhe seja atribuído um subsídio para superar as referidas despesas. A Câmara, face ao re

querido, e após votação na forma legal, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- "A CHAMA"- COMITE DE GEMINAÇÃO: Presente o ofício da Associação em título, no qual vem convidar um membro do Executivo, para integrar o comitê de geminação que se irá deslocar a Souzarc- França, na sequência da anterior visita que aquele grupo fez à Vila de S. Roque, onde ali será firmado formalmente o acordo de geminação entre as duas vilas. Ainda relacionado com esta Associação, pelo Vereador Senhor Apio Assunção foi informado que a Directora da mesma, Prof. Fernanda Quintino, lhe havia solicitado verbalmente para que perante o Executivo propusesse a atribuição de um subsídio àquela colectividade, no valor de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos), como forma de ajudar a custear as despesas com aquela deslocação, mais precisamente para o pagamento do combustível, visto que a viagem se fará em autocarro. A Câmara, após votação na forma legal deliberou por unanimidade conceder o subsídio no montante solicitado. Aferida a disponibilidade dos Vereadores foi indigitado o Vereador Engº António Maria, para acompanhar aquela Associação em representação da Câmara Municipal.===

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- CLUBE "OS CAÇA- CIGARROS": Retirado.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- MARIO AUGUSTO DOS SANTOS FIGUEIREDO- EXECUÇÃO DE PAGAMENTO DE AGUA:

Retirado.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e dois do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 23.925.132\$00 (vinte e três milhões noventa e dois mil e cento e trinta e dois escudos) e em operações de tesouraria de 152.697.922\$50 (cento e cinquenta e dois milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos).=====



----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 19 A 25 DE MAIO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 76.395.163\$00 (setenta e seis milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e três escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- LANÇAMENTO DA DERRAMA- FIXAÇÃO DE TAXA: Sobre este assunto o primeiro Vereador a pronunciar-se foi o Senhor Manuel Valente, para afirmar que se deveria manter a taxa anteriormente estabelecida- 8% sobre o I.R.C.- dado não se justificar o aumento da derrama, já que a carga fiscal das empresas é bastante elevada. Tomou de seguida a palavra o Vereador Dr. Carlos Correia que disse que a derrama é uma fonte de receita da Câmara com natureza excepcional e que deverá ser adstrita apenas ao financiamento de investimentos ou a contrato de reequilíbrio financeiro. Em obediência à Lei e a um correcto critério de gestão, entende que deveria ser fixada na actividade concreta da acção do Executivo Camarário a financiar pela receita da derrama. Estar-se-ia a cumprir a Lei e a fazer uma gestão por objectivos, sem dúvida a melhor forma de gerir. Uma vez que é unânimemente reconhecida a falta de zonas industriais no concelho, entende que a receita da derrama deveria ficar adstrita à compra de terrenos e lançamento das infra- estruturas da futura zona industrial de Cucujães, por ser aquela que já possui plano de pormenor elaborado. Tomou também a palavra o Vereador Engº António Maria referindo que concorda com a opinião do Dr. Carlos Correia quanto à definição específica dos destinos das receitas provenientes da derrama, as quais no seu modo de ver, deveriam ser encaminhadas para projectos de abastecimento de água e saneamento como por exemplo o abastecimento de água à freguesia de Macinhata da Seixa, e ainda construção de ETAR'S, infraestruturas estas cujos índices no nosso concelho continuam a ser muito baixos, para que se consiga no mais curto espaço de tempo, banir o esvazamento das fossas através das cisternas da Câmara. Este Vereador questionou ainda para quando o funcionamento em pleno da ETAR de Santiago. O Vereador Senhor Apio Assunção tomou a palavra, para em tom de resposta, dizer que uma estrutura como uma ETAR, não se faz de um dia para outro, havendo por isso a necessidade de nos socorremos da cisterna. No entanto o problema não está descurado. O Vereador Engº António Maria tomou novamente a palavra para dizer que estes assuntos deveriam ser analisados mais em profundidade, consoante os problemas espe-

cíficos a tratar, aliás como já vem sugerindo em anteriores reuniões. Finalmente o Senhor Presidente Angelo Azevedo, usou da palavra para referir que apesar de não haverem indicações específicas sobre os projectos financiados pela derrama, todos sabemos que aquele imposto Municipal se destina genéricamente a suportar os custos das várias infraestruturas, nomeadamente água e saneamento. Assim, tendo em conta o estabelecido no artigo 5º da Lei número 1/87 de 6 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei número 37/93 de 13 de Fevereiro, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por maioria com os votos a favor dos Vereadores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente, Drª Helena Terra e Senhor Presidente Angelo Azevedo e as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº António Maria, propôr à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do número 2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, a criação da derrama para o ano de 1999, o total de 8% do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas para ocorrer ao financiamento de investimentos nas áreas de rede viária, abastecimento de água e saneamento.=====

----- CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA- FIXAÇÃO DE TAXA PARA 1998: De acordo com o determinado pelo artigo 16º do D.L. número 442-C/88, de 30 de Novembro, pela redacção dada pela Lei 52-C/96 de 27 de Dezembro (Orçamento do estado para 1997), a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade propôr à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), número 2, do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março, pela nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, que seja fixada a taxa de Contribuição Autárquica para os prédios urbanos a cobrar em 1999 de 1% (um por cento).=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO)- CONCURSO 56/97-----  
1ª FASE: Relativo ao concurso em título, adjudicado à firma "ATM informática- Computadores & Serviços, Lda", foi presente o auto de recepção provisório, no qual se constata que após efectuados os testes de aceitação provisória conforme o capítulo VI do caderno de encargos pelo Técnico Superior de Informática Victor Alexandre da Costa Queirões, em representação da Câmara e do representante do adjudicado, Senhor Paulo Alexandre Silva Pereira, os mesmos consideram os trabalhos em condições de serem

aceites provisoriamente. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi de liberado por unanimidade aprovar o referido auto, recebendo provisoriamente os respectivos trabalhos.=====

----- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/ S. MARTINHO , AO LIMITE DO CONCELHO:

Com vista à execução da empreitada referida em título, foi presente o processo de concurso (programa e caderno de encargos), documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, cujo preço base daquela empreitada é de 37.500.000\$00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil escudos), com exclusão do IVA. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos, bem como abrir concurso público nos termos do artigo 48º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.=====

===== PATRIMONIO =====

----- ANTONIO JOSE ALEGRIA MARTINS DE ALMEIDA- PROPOSTA DE ARRENDAMENTO: Sobre este assunto, foi presente a proposta do proprietário do edifício do antigo Colégio de Oliveira de Azeméis, tendo de imediato tomado a palavra o Vereador Senhor Apio Assunção para esclarecer, que os valores ali propostos não deveriam ser tidos em conta, porquanto, posteriormente, já havia reunido com o Dr. António Alegria tendo negociado a seguinte proposta: até 31 de Dezembro/98- 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) mensais; a partir de Janeiro de 1999, a renda passará a ser de 1.100 contos/ mensais. Informou também de seguida quais os motivos que estavam subjacentes ao arrendamento daquele espaço e que eram por um lado a necessidade do edifício Bento Carqueja ficar destinado exclusivamente à D.O.P. e D.A.S., resultando daí a necessidade de alguns serviços (conforme planta anexa) terem de mudar para aquele edifício e, por outro lado a necessidade de obras de conservação/ beneficiação do edifício principal, o que com esta mudança se apresentará possível. Disse ainda que o edifício em questão, não carecerá de grandes obras para os objectivos em vista. O Vereador Senhor Manuel Valente, tomou a palavra para dizer que na sua opinião a renda era exagerada, levantando a questão sobre a necessidade de se proceder à construção de um edifício de raiz, de forma a albergar todos os serviços municipais. Sobre as mudanças e conforme está previsto na planta, manifestou-se contra o Gabinete do Presidente, bem como dos Vereadores em Exercício, serem transferidos para o Colégio, pois que a casa-mãe é o símbolo do poder e como tal devem os seus representantes nele estarem instalados. Igual opinião manifestou a Drª Helena Terra que, aproveitando a oportunidade, para referir que até à data, e apesar das vã-



rias solicitações, os Vereadores sem pelouro continuam a não ter um espaço disponível, para, no caso de ser necessário, poderem receber munícipes ou mesmo apreciar assuntos relacionados com a gestão autárquica. A esta questão respondeu o Vereador Ápio Assunção, dizendo que nesta mudança de instalações será contemplado um espaço destinado aos Vereadores da oposição. Foi a vez do Dr. Carlos Correia que tomou a palavra para dizer que esta solução é uma solução que surge por impulso à proposta apresentada pelo proprietário do edifício, o que demonstra que não foi feita uma análise ponderada para encontrar a melhor solução para resolver o problema da falta de espaço com que se debate actualmente a Câmara Municipal. Muitas outras hipóteses poderiam e deveriam ser analisados para a resolução do problema. A título de exemplo, poder-se-ia considerar a recuperação do antigo edifício do Mateiro (edifício das escadas redondas), a ocupação do edifício onde funcionou as finanças, entre outras hipóteses. A primeira hipótese considerada, poderia ser economicamente mais vantajosa do que a solução proposta a teria ainda a vantagem de se recuperar um edifício que se degrada de dia para dia. Quando é afirmado pelo Senhor Vereador Ápio que no próximo ano, a Câmara deve libertar o actual espaço ocupado pelo Centro de Línguas, surgirá então outra hipótese a considerar, que passa pela ocupação desse espaço com serviços da Câmara, com a vantagem da renda a suportar ser mais barata cerca de quatrocentos contos por mês. Enfim, não é demonstrado que a solução proposta seja a melhor para a resolução do problema. Tomou a palavra, o Vereador Engº António Maria para dizer que defende a aquisição do imóvel, uma vez que estava devoluto e considera que o mesmo deve entrar na posse do Município. Diz ainda que encara como favorável o arrendamento, mas propunha que fosse retirado da agenda para se poder ponderar o problema sobre os vários aspectos já focados, e se possível que se reúnam alguns elementos para fazer a referida ponderação, nomeadamente tendo em atenção o impacto que esta mudança vai ter nos munícipes. Esta proposta não viria a ser aceite, dado que, e como referiu o Vereador Ápio Assunção, havia urgência na mudança e por conseguinte na decisão a tomar sobre o arrendamento do imóvel. Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou, com os votos a favor do Senhor Presidente Angelo Azevedo e dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira e Engº António Maria (que apresentou declaração de voto), com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia e as abstenções da Drª Helena Terra e Manuel Francisco Valente, arrendar aquele imóvel pelos valores acordados. Declaração de voto do Vereador Engº António Maria: "Não tendo merecido acolhimento a proposta que apresentei e chamado a votar o arrendamento declaro

que: desde o momento em que pela primeira vez fui confrontado com a hipótese de arrendamento do edifício em causa, defendi a alternativa da sua aquisição, por ser do meu ponto de vista a solução mais consentânea com a defesa do interesse económico da Autarquia e com a preservação de um património de relevante importância. Contudo face à urgência em encontrar-se espaços idóneos para resolver o grave problema de carência de instalações, com que se debate a Câmara, concordo com a arrendamento mantendo embora que o Executivo deve procurar assegurar a aquisição. Toma esta posição com a convicção de que a Câmara vai deixar de pagar algumas rendas que está a pagar".=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- ESCOLA E.B. 1,2,3 DE LOUREIRO- PATRONO, D. FREI CAETANO BRANDÃO- PARECER: Foi presente uma proposta da Junta de Freguesia de Loureiro que apontava no sentido de que a Escola daquela freguesia viesse a ter como patrono D. Frei Caetano Brandão, dado ter sido um dos filhos mais ilustres daquela terra. Foi também presente o ofício subscrito pelo Presidente do Conselho Directivo daquele estabelecimento de ensino, em que dá conta que na sequência da proposta da Junta de Freguesia, já haviam enviado para a Direcção Regional de Educação uma proposta de denominação daquela escola nos termos propostos pela Junta de Freguesia. Assim, a Câmara Municipal, porque inteiramente de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de Loureiro, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade, tendo em conta o disposto no nº5, do artigo 3º do D.L. 387/90, de 10/12, dar parecer favorável sobre a denominação proposta para aquela escola.=====

===== Dado tratar-se da reunião pública mensal (artº 78º, nº2 do D.L. 100/84 de 29 de Março) foi de seguida autorizada a intervenção do público presente.=== O primeiro munícipe a intervir, foi o Senhor Ilídio Teixeira Soares da Silva, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo para expor um problema relacionado com salubridade (fossa perto do seu poço) situação que se arrasta há já algum tempo. O Vereador Engº Pinto Moreira, informou que já se tinha deslocado ao local com o veterinário Municipal no sentido de o problema ser resolvido, constatando-se então que não se resume somente ao mau funcionamento de uma fossa, mas também e sobretudo à existência de estábulos e currais de animais sem as condições exigíveis, e por isso que tinha remetido o processo para as obras particulares, de forma àqueles serviços informarem de qual o procedimento a adoptar neste caso concreto por parte da Câmara Municipal.=====



===== De seguida foi a vez do Senhor Americo da Costa Moreira, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, que pediu explicações sobre alguns processos de obras, mais precisamente o processo de obras nº 455/91. O Senhor Presidente informou que ficava registada a sua preocupação e que se iriam tomar as medidas julgadas convenientes.=====

===== E sendo 13h e 20m, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 30m, sem as presenças dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente e Engº António Pinto Moreira, faltas essas consideradas justificadas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 821/97- RAÚL MANUEL GOMES ANDRADE SANTOS, residente na Rua do Largo, na freguesia de Bustelo, vem em aditamento ao processo em título (construção de estufa e furo artesiano em Vilar- Oliveira de Azeméis) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir o pedido por o mesmo não estar previsto na Tabela de Taxas e Licença.=====

----- Processo nº 237/90- FERNANDO SANTOS AZEVEDO, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título apresentar as alterações efectuadas na habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal enviar o processo ao Senhor Fiscal para averiguar e informar se as obras respeitantes ao aditamento apresentado, foram efectuadas antes ou depois do PDM. Notificar o requerente para no prazo de vinte dias esclarecer a contradição existente entre os pedidos de prorrogação que afirma não haver alterações e o aditamento em que afirma que as obras foram executadas antes da entrada em vigor do PDM.=====

----- Processo nº 868/86- ANTONIO COSTA GODINHO, residente em S. Roque, vem em aditamento ao processo referido (transformação de anexo em habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os motivos que levaram ao indeferimento, pelo que se indefere.=====

----- Processo nº 592/79- JOSE ANTONIO SOARES DE BASTOS, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título, apre

sentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar um solução de estacionamento que cumpra o regulamento do PDM, para a ocupação agora proposta, devendo também juntar o parecer favorável da Direcção de Estradas.=====

----- Processo nº 805/94- MARIA DE FATIMA VALENTE FERREIRA SANTOS, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação em Cabo de Vila, desta cidade) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar a requerente relativamente aos muros de vedação a que fazem referência as informações da DPP de 15/05/98 e 17/10/97, a fim de se deslocar a esta Câmara para uma reunião. Deferiu-se a prorrogação requerida através do requerimento, folha 99, pelo prazo de um ano.=====

----- Processo nº 166/98- ABILIO ANJOS PEREIRA, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação e comércio no lote número um do alvarã de loteamento nº 103/88, sito no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico e do Senhor Fiscal, para o que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Deverá de imediato suspender a obra até que se efective o licenciamento.=====

----- Processo nº 338/97- SOCALFI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de bloco habitacional para duas moradias tipo T3 no mesmo lugar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas, e apresentar as telas finais. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações nos termos do parecer técnico. Certifique-se o regime de propriedade horizontal nos termos da última parte do parecer técnico de 19.05.98 (folhas 97).=====

----- Processo nº 143/95- C.R.A.L.- OPERAÇÕES IMOBILIARIA, LDª, com sede no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional no lugar da Gândara- S. Roque), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão



aquí como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos da primeira parte do parecer técnico de 18.05.98 (folhas 56), o qual se dá aquí como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 338/97- SOCIALFI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª- Analisado anteriormente.=====

----- Processo nº 803/96- TERHASE- SOCIEDADE TERRENOS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS, LDª, com sede na Amadora, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional na Rua Bento Landureza (lote 4)- Oliveira de Azeitões) apresentar as alterações efectuadas e requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aquí como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações apresentadas nos termos do parecer técnico, pelo prazo de seis meses. Certifique-se o regime de propriedade horizontal nos termos do parecer técnico (folhas 67) última parte, o qual se dá aquí como transcrito e fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 334/95- ROCHA, SANTOS & AZEVEDO, com sede no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar da Lomba, freguesia de Carregosa) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aquí como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar o regime de propriedade horizontal, nos termos do parecer técnico de 18.05.98, que se dá aquí como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 435/94- AUGUSTO FREITAS DA ROCHA, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título, requerer a rectificação do número da Conservatória do Registo Predial que por lapso foi indicado o número 00570/0809993, sendo o número correcto 00579/080993. A

Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 152) que se transcreve: "Julga-se de conceder rectificação conforme requerido na folha 151, sendo em complemento à deliberação de 98.05.05, folha 142."=====

----- Processo s/ número- HERDEIROS DE AMERICO PINTO NASCIMENTO, vêm em aditamento ao processo em epígrafe, requerer a rectificação da área descoberta constante do pedido de regime de propriedade horizontal, deferido por deliberação de 96.04.09, passando a constar que a área descoberta que a área descoberta é de 165m² e a área coberta de 358 m², perfazendo a totalidade da área do terreno de 523 m². A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 31) que se transcreve: "Julga-se de conceder rectificação do regime de propriedade horizontal conforme requerimento, folha 20, sendo em complemento à deliberação de 96.04.09".=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 921/97- MANUEL VALENTE MARQUES- Retirado.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e nº3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel S. Miranda - Bastos a redigi e subscrevo.

*[Handwritten signatures]*

Ordinário

Se. Vereador

Aluis

*[Handwritten mark]*

Manoel Tenente Divino dos Reis